



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 16/05/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

INDICAÇÃO Nº 124/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que determine ao setor competente que proceda a limpeza e o serviço de roçagem do mato que se encontra no acostamento da estrada Municipal José Joaquim Gonçalves Júnior (Zé Capitão) que liga Pinhalzinho ao Bairro da Aparecidinha, neste município, bem como efetue o serviço de iluminação pública na referida estrada.

JUSTIFICATIVA

O serviço de roçagem e limpeza se fazem necessários, pois o mato está invadindo o asfalto e impedindo as pessoas de caminhar no acostamento, o que pode causar algum acidente.

A iluminação pública, ocupa um papel fundamental com relação à segurança, além de inibir a criminalidade irá embelezar a estrada e assim, irá possibilitar aos praticantes de atividades esportivas como a caminhada, praticar com maior tranquilidade, no período noturno.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora